



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0324/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE FIRME PARCERIA COM O CURSO DE NUTRIÇÃO DA UNIFEV, PARA QUE OS ALUNOS POSSAM DAR ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES QUE SE TRATAM PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, para que em parceria com a UNIFEV, junto ao curso de Nutrição para que os alunos possam dar assistência aos pacientes que se tratam pela rede municipal de saúde.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de abril de 2010.

**JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

A alimentação tem sido muito abordada nos dias de hoje pela mídia, e por profissionais da área de saúde, dentro da alimentação a Nutrição do organismo exerce um papel fundamental para que possamos manter o corpo equilibrado e saudável, é importante então conhecer a função do nutricionista e como esse profissional pode auxiliar para a melhora do hábito alimentar da população em geral.

Considerando que uma alimentação adequada está relacionada ao momento em que o paciente se encontra, e este irá variar em vários momentos da vida desde a mudança de rotina até a faixa etária.

Uma pessoa que se alimenta corretamente pode diminuir sintomas desde stress (quadro "psicológico") até taxas de colesterol aumentadas (quadro clínico) através dos alimentos a partir do momento em que seja orientada corretamente.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que o mesmo em parceria com a UNIFEV, junto ao curso de Nutrição, para que os alunos possam dar assistência aos pacientes que se tratam pela rede municipal de saúde.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 23:04:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-329446-4E5E8F-5W3M0T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

